

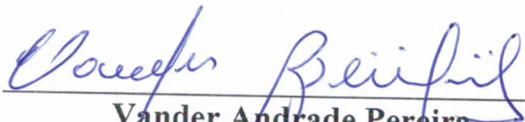


**CÂMARA MUNICIPAL RIO PARDO DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da Lei 8666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da **Câmara Municipal de RIO PARDO DE MINAS-MG**, no julgamento do Convite nº **001/2008**, fica homologado o resultado do processo, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Contabilidade Pública, incluindo o fornecimento dos sistemas informatizados necessários (desenvolvidos pelo próprio contratante ou por terceiros), para atendimento aos serviços contábeis, financeiros e administrativos da Câmara Municipal de RIO PARDO DE MINAS-MG, durante o exercício de 2008, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

**Câmara Municipal de RIO PARDO DE MINAS-MG, 17 de janeiro de 2008**

  
\_\_\_\_\_  
**Vander Andrade Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**